



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 05/02/02
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado José Santos)

PDL 733/2002

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 18, 02, 02.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Ageu da Silva Bandeira.

Assessoria de Plenário
Chefe de Assessoria da Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Pastor Ageu da Silva Bandeira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Pastor Ageu da Silva Bandeira Título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se do Pastor Presidente da 1ª Igreja Batista de Ceilândia desde 1995. Tem prestado relevante serviço a comunidade daquela cidade no âmbito do serviço pastoral, junto a reestruturação de famílias, como líder religioso e respeitado em meio as denominações, tem realizado um trabalho organizacional às igrejas, orientando e aconselhando segundo suas experiências bem sucedidas.

Com a formação de Bacharel em Teologia pelo STEB - Seminário Teológico Evangélico Batista há mais de quinze anos, residente em Brasília há vinte e sete anos e com 69 anos de idade, casado com sete filhos, tem ministrado a fé e a esperança da palavra de Deus.

Enfim, em face aos relevantes e contundentes serviços prestados a comunidade brasiliense pelo Pastor Ageu Silva Bandeira, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em

Assessoria de Plenário
Deputado José Santos

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 733/02
Fls. n.º 05 RITA

061-57070/02-190